



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Nota Informativa

**Distribuição das tiras reagentes de  
medida de glicemia capilar e aparelho  
para monitorar glicemia**

---

04 de janeiro de 2023

Nº 02

# Nota Informativa

## Distribuição das tiras reagentes de medida de glicemia capilar e aparelho para monitorar glicemia



04 de janeiro de 2023 | Nº 02

### APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Suprimentos (COSUP) vem através desta trazer informações acerca da **distribuição das tiras reagentes de medida de glicemia capilar e aparelho para monitorar glicemia na distribuição dos 3 e 4 trimestres da PPI 2022.**

### CONSIDERAÇÕES

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, pelo qual citamos o artigo 3º.

*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

# Nota Informativa

## Distribuição das tiras reagentes de medida de glicemia capilar e aparelho para monitorar glicemia



04 de janeiro de 2023 | Nº 02

Considerando que, para a administração pública realizar qualquer tipo de aquisição de medicamentos e insumos, faz-se necessário seguir um rito processual, obedecendo a especificação completa do bem a ser adquirido, não podendo escolher determinada marca, sem que outra equivalente ou superior possa substituí-la.

### INFORMAÇÕES

A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará vem comunicar como se dará a distribuição das TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR para complementação da distribuição do 3º trimestre e das TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR e APARELHO PARA MONITORAR GLICEMIA na distribuição do 4º trimestre da PPI/2022.

Para complementação do quantitativo programado no 3º trimestre da PPI 2022 serão distribuídas as tiras reagentes de medida da glicemia capilar da Indústria Química do Estado de Goiás (IQUEGO), a partir de 09/01/23.

Já para atendimento do quantitativo programado no 4º trimestre da PPI 2022 serão distribuídas as tiras reagentes de medida da glicemia capilar da empresa ROCHE DIABÉTICS e do seu respectivo Glicosímetro ACCU-CHEK ACTIVE, com a proporção da bonificação dos aparelhos prevista no edital: a cada setecentas (700) tiras adquiridas pelo estado, a ROCHE fornecerá um (1) Glicosímetro, também a partir de 09/01/23.

Os municípios que foram agendados para a semana de 02 a 06/01/2023, serão contactados pela COLOB para tratativas de novos agendamentos o mais breve possível.

A dispensação dos APARELHOS PARA MONITORAR GLICEMIA e TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR, acontecerá por meio dos Serviços de Assistência Farmacêutica Municipais, de acordo com a organização de cada município.

## Nota Informativa

### Distribuição das tiras reagentes de medida de glicemia capilar e aparelho para monitorar glicemia



04 de janeiro de 2023 | Nº 02

#### ATENÇÃO!

As Queixas Técnicas, são as suspeitas de irregularidade sanitária, seja por um afastamento dos parâmetros de qualidade de um produto, exigidos no processo de registro da Anvisa, ou por outras práticas ilegais, tais como empresas clandestinas, produtos falsificados ou sem registro, venda de medicamentos a empresas sem autorização de funcionamento.

As possíveis queixas técnicas devem ser notificadas. A notificação é sigilosa, pode ser divulgada fora do âmbito da vigilância sanitária apenas em casos de risco para a comunidade, respeitando-se o direito de anonimato dos cidadãos. Qualquer cidadão ou profissional de saúde, liberal ou de instituição pública ou privada, pode notificar uma suspeita de queixa técnica. Para o Ministério da Saúde, notificar é o ato de comunicar a ocorrência de determinados agravos à saúde, à autoridade sanitária para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes.

Nem toda notificação gera uma medida sanitária imediata, seja ela regulatória ou não. Muitas vezes é necessário um conjunto de notificações para que as informações geradas sejam consistentes a ponto de desencadear ações por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Por isso é de suma importância notificar sempre que houver suspeita de evento adverso ou queixa técnica.

Reforçamos que é de extrema importância a utilização sempre que necessário do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa), que tem por objetivo o registro e processamento de dados sobre eventos adversos e queixas técnicas em todo o território nacional, fornecendo informações para identificação, avaliação, análise e, entre outros, a comunicação do risco sanitário contribuindo, desta forma, para a tomada de decisões em nível municipal, estadual, distrital e federal.

## Nota Informativa

### Distribuição das tiras reagentes de medida de glicemia capilar e aparelho para monitorar glicemia



04 de janeiro de 2023 | Nº 02

Assim, orientamos aos profissionais farmacêuticos, a realizar as notificações de reações adversas e queixas técnicas junto aos órgãos sanitários por meio dos seguintes canais:

[https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/cosmeticos/manual\\_notivisa.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/cosmeticos/manual_notivisa.pdf) (Manual do usuário Notivisa)

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes> (Link NOTIVISA)

### ELABORAÇÃO

- Fernanda França Cabral . Farmacêutica . COPAF/SEPOS
- Mariana Maia Martins Evangelista . Farmacêutica . COLOB/SEAFI
- Evanézia de Araújo Oliveira . Farmacêutica . Gerente técnica da COPAF/SEPOS
- Jamille Araújo Félix Duailibe - Farmacêutica - Assessora técnica da CECOM/COSUP/SESA



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

[www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)

    /saudeceara

